

#### AVISO DE ABERTURA N.º 315/GA/GAI

# Faculdade de Letras Ano letivo 2018/2019 Curso de 2º Ciclo

#### 2º Ciclo

# Mestrado em Ensino de Português no 3º ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário e de Latim no Ensino Secundário

#### 1. Numerus clausus:

1<sup>a</sup> Fase: 2 vagas 2<sup>a</sup> Fase: 3 vagas

3ª Fase: 1 vaga + vagas sobrantes

#### Notas:

- A não ocupação de vagas de estágio numa determinada área, neste ou noutro curso, pode possibilitar um ajustamento do número de vagas nessa área.
- Na 2.ª e 3.ª fases, a admissão de candidatos que reúnam condições para transitar de imediato para o 2º ano do curso ficará condicionada à existência de vagas nos núcleos de estágio previamente estabelecidos.

#### 2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: 6

# 3. Prazos de candidatura:

1<sup>a</sup> Fase: 1 de março a 30 de maio de 2018 2<sup>a</sup> Fase: 1 de junho a 13 de julho de 2018

3ª Fase: 24 de agosto a 5 de setembro de 2018

Im0332 09



#### 4. Condições de admissão dos candidatos:

- 1. De acordo com o D.L. 79/2014, os candidatos devem satisfazer, cumulativamente, as seguintes condições:
- 1a) terem uma licenciatura ou uma das habilitações referidas nas alíneas a) a c) do n.º 1 do art. 17º do D.L. 63/2016;
- 1b) terem obtido, nessa licenciatura ou em outros ciclos de estudos do ensino superior, um mínimo de 80 a 100 créditos na área de Português e 40 a 60 créditos na área de Línguas Clássicas.
- 1c) obterem aprovação em prova, escrita e oral, para aferição do domínio da língua portuguesa e da capacidade de argumentação lógica e crítica.
- 2. Poderá ainda candidatar-se quem, cumprindo os requisitos de 1a) e 1c) mas não de 1b), tenha obtido nas áreas de docência 75% dos créditos necessários.
- 3. Poderá ainda candidatar-se quem, cumprindo os requisitos de 1b) e 1c) mas não de 1a), seja detentor de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos.

**NOTA**: O acesso aos Mestrados de Ensino exige a realização de uma prova de Português, consulte a datas das provas em http://www.uc.pt/candidatos/escola/fluc/prova\_portugues.

#### 5. Critérios de seriação dos candidatos:

- 1 Média final de licenciatura; caso uma parte ou a totalidade dos ECTS de acesso tenham sido obtidos fora da licenciatura, será calculada uma média das classificações obtidas nas disciplinas relevantes, (Ponderação 6/10);
- 2 Obtenção da totalidade dos ECTS definidos pelo Decreto-Lei 79/2014 de 14 de maio, retificado pela Declaração de Retificação nº 32/2014, de 27 de junho, (Ponderação 2/10);
- 3 Apreciação curricular, (Ponderação 2/10).

**NOTA**: As candidaturas avaliadas em algum critério com nota inferior a 9,5 valores serão automaticamente não admitidas.

# 6. Documentação necessária:

- 1. Carta de motivação, explicando as razões que levam o candidato a concorrer, caso seja relevante de acordo com os critérios estabelecidos pela unidade orgânica a que se candidata (OBRIGATÓRIO);
- 2. Carga horária e programas das unidades curriculares já efetuadas no curso de origem, caso pretenda creditação (OBRIGATÓRIO, exceto se o curso de origem se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra)

Im0332\_09



- 3. Certidão da licenciatura com média final de conclusão (diploma). Caso pretenda creditações deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar) (OBRIGATÓRIO exceto se o curso de origem se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra)
- 4. Curriculum vitae, no formato EuroPass (http://europass.cedefop.europa.eu/) (OBRIGATÓRIO);
- 5. Fotocópia simples do documento de identificação; (OBRIGATÓRIO apenas para candidatos internacionais).

**NOTA**: A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos estudantes colocados que efetuam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada até ao dia 31 de dezembro para completar o processo individual do estudante.

Os documentos referidos anteriormente devem ser reconhecidos pelo agente consular português local e/ou legalizados pelo sistema de Apostila nos termos da Convenção relativa à Supressão da Exigência da Legalização de Atos Públicos Estrangeiros (mais conhecida por Convenção de Haia), assinada em Haia, em de 5 de outubro de 1961, à exceção de documentos emitidos por Instituições de Ensino Superior de países da União Europeia. Contudo, em caso de dúvida sobre a documentação apresentada, pode ser solicitado o reconhecimento acima referido ou entrega de documentação complementar a qualquer requerente.

Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve entregar a tradução dos mesmos. As traduções devem ser devidamente certificadas pelas autoridades competentes para o efeito.

# 7. Montante de propina / Preço:

- Estudante Nacional ou equiparado: 1063.47€ (valor anual);
- Estudante Internacional: 7000€ (valor anual).

#### **8. Inscrição a tempo parcial:** Admite.

# 9. Avaliador(es):

- Ana Maria Silva Machado;
- Cláudia Raquel Cravo da Silva.

#### 10. Outras informações:

- A matrícula e inscrição do Estudante Internacional, só é confirmada após pagamento único correspondente a 30% da totalidade da propina base (3 mensalidades), acrescida da taxa de inscrição.

Im0332 09



- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50€, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura, de não colocação ou quando o ciclo de estudo não venha a abrir por falta do número mínimo de inscritos.
- Apresentação das candidaturas: Online no site: https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do;
- Mais informações através do site www.uc.pt/candidatos, e-mail: candidaturas@uc.pt ou pelo telefone 239247195, diariamente das 15h às 17.30h.

Universidade de Coimbra, em 5 de março de 2018.

A Vice-Reitora,

Madalena Alarção